



DECRETO Nº 02841/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 92.617,38 (noventa e dois mil seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	11.500,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	97		100	32.799,98
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2067		100	6.425,04
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	182		102	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179		102	15.253,28
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	239		155	104,00
02.08.01.10.301.1020.2.840 - MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	272		102	4.000,00
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339030 - Material de Consumo	308		119	278,03
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	311		118	420,75
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONIST				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2068		100	7.966,30
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	5.668,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	7.202,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>92.617,38</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	6		100	2.000,00
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	2.200,00
02.02.02.04.122.0001.2.009 - MANUT. ATIV. C/ HOMENAGENS, RECEP. E FESTIVIDADES				
339030 - Material de Consumo	11		100	900,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.009 - MANUT. ATIV. C/ HOMENAGENS, RECEP. E FESTIVIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12		100	900,00
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	2.500,00
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41		100	7.966,30
02.06.02.04.122.0001.2.071 - MANUTENCAO DA CESTA BASICA/ VALE COMPRA				
339046 - Auxilio Alimentacao	54		100	3.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	12.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	98		100	10.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	90		100	799,98
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120		100	10.000,00
02.07.02.04.123.0000.0.005 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA - BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	125		100	6.425,04
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	194		102	8.253,28
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240		155	104,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	200		102	1.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201		102	10.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	210		102	1.000,00
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	307		119	278,03
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313		118	420,75
02.12.02.26.782.0012.1.677 - CONST/AMPLIACAO/REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	286		100	2.000,00
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	626		100	834,00
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	627		100	2.000,00
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
339046 - Auxilio Alimentacao	657		100	1.000,00
02.12.05.26.782.0012.1.024 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	646		100	3.435,00
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	655		100	1.601,00
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651		100	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULACAO</b>				<b>92.617,38</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>92.617,38</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de agosto de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**